



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

**PARECER Nº 053 /15 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Institui o Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, revoga a Lei nº 940, de 6 de novembro de 1952, a Resolução nº 595, de 20 de agosto de 1971, e a Lei nº 6.152, de 19 de julho de 1988, e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria da Mesa Diretora.

A Comissão já se manifestara favoravelmente à aprovação do Projeto e da Emenda nº 01, em seu Parecer nº 168/14, aprovado em sessão de 27 de agosto de 2014, relatado pelo vereador Bernardino Vendruscolo.

Em seu retorno à Comissão, por força do § 2º do art. 107 do Regimento, submetemo-lo a nova análise, quando verificamos a inocorrência de fatos novos ou de apresentação de dados inéditos que pudessem modificar, em todo ou em parte, a posição já adotada no Parecer anterior.

Mantemos, então, a posição anterior, pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 11 de maio de 2015.


**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**

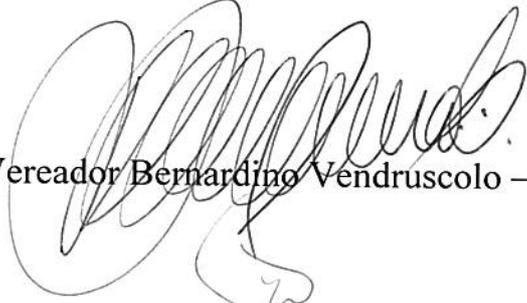


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0390/14
PLL Nº 026/14
Fl. 2

**PARECER Nº 053 /15 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 19.05.15


Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente


Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela


Vereador Idenir Cecchim